Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 39/2023 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 17 de novembro de 2023

Concede o recebimento de suprimento de fundos pelo Servidor Allan Derson Silva da Cruz, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969 e, especialmente, em atenção a Portaria CRMV-RN nº 38/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Allan Derson Silva da Cruz – Matrícula CRMV-RN nº 0044, o suprimento de fundos no valor de R$ 600,00 para aplicação de películas no vidros dos dois veículos modelo Fox do CRMV-RN, utilizados para fiscalização, a ser depositado em conta bancária de sua titularidade, conforme estabelece a Portaria CRMV-RN nº 38/2023.

Art. 2º Determinar a abertura de processo administrativo para acompanhar os gastos e a devida comprovação.

Art. 3º A prestação de contas desse suprimento de fundos será feita perante o gestor da Contabilidade do Conselho até o 55º (quinquagésimo dia), contados a partir da realização do depósito.

Parágrafo Único: A prestação de contas será feita mediante a entrega dos comprovantes fiscais na forma legal e, caso haja sobra de valores deverá ser apresentado comprovante de depósito do remanescente na conta bancária do CRMV-RN.

Art. 4º A responsabilidade do detentor do suprimento de fundos somente cessará depois de aprovada a prestação de contas na forma legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN.

Natal/RN, 17 de novembro de 2023.

Méd. Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 17/11/2023 09:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222441
Código de Autenticação: 1210381e94